



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA

OF/SUPRAM – TMAP/NAO nº 2124/2019 SUPRAM TMAP - OFÍCIO

Assunto: Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAS – indeferimento

Uberlândia – MG, 06 de dezembro de 2019.

Ao Responsável,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, sobre o Processo Administrativo nº **17735/2010/002/2019**, referente ao empreendimento/Empreendedor **USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA / FAZENDA PARAFUSO DENOMICAÇÃO ESPECIAL DE FAZENDA BOA VISTA – MAT. 2650 E 2.654**, localizado no município de **SÃO FRANCISCO DE SALES**, decidiu:

- Fica Indeferido processo de LAS RAS (Devido a incompatibilidades registradas no RAS, dentre elas documentação com ausência de informações fundamentais ao entendimento e análise da atividade realizada)

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.



KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

USINA ITAPAGIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA
RUA 08, Nº 1156
ITAPAGIPE/MG – 38240-000